

LEI MUNICIPAL Nº 667/06, DE 17 DE MARÇO DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo a custear atividades com a Abertura das Atividades de 2006, do Grupo da Terceira Idade “Jovens para Sempre” e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear atividades sociais, culturais e recreativas com a Abertura das Atividades de 2006 do Grupo da Terceira Idade “Jovens para Sempre”.

Art. 2º - As atividades ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Políticas Sociais.

Art. 3º - As atividades a serem custeadas pelo Poder Público Municipal, são as seguintes:

a) Lanches e refrigerantes	R\$	760,00
b) Serviços de Palestra	R\$	150,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AS ATIVIDADES	R\$	910,00

Art. 4º - As despesas autorizadas no Art. 3º desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e classificações funcionais:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.18 – Setor do Fundo Municipal de Assistência Social

2.058 – Atividades do Programa de Apoio a Pessoa Idosa A.P.I.

3.3.90.30.00.0000 – Materiais de consumo R\$ 760,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 150,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AS ATIVIDADES R\$ 910,00

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde e Políticas Sociais será responsável para, no prazo de 30 (trinta) dias, prestar conta da aplicação dos recursos.

LEI MUNICIPAL Nº 667/06, DE 17 DE MARÇO DE 2006.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos dezessete dias do mês de março de 2006.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em 17-03-06.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.